



CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

Lei Complementar nº 236, de 24 de Abril de 2019.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

Aos vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e um, às quinze horas, foi realizada a segunda reunião ordinária do Conselho Municipal da Cidade na Secretaria Municipal de Planejamento. O presidente Ary Russo deu início saudando os presentes, em seguida passou para o primeiro item da pauta que seria a leitura do regimento interno e discussão sobre alguns pontos. A Sra. Maria de Lourdes apresentou questionamentos quanto ao art. 5º e o art. 7º, sendo que a Sra. Camila informou que a resolução já fora publicada na imprensa oficial, destacando que foram alterados o dia, o horário da reunião e o tempo de duração para 1h30m, sem prorrogações. Passando ao segundo item, procedeu-se a indicação dos novos membros, sendo deliberado pelos presentes que a Sra. Maria de Lourdes ocupará a vice-presidência e a Sra. Danielly Camargo ficará a cargo da secretaria-executiva. Passando ao último tópico, tratando de assuntos diversos, o Sr. Ary Russo solicitou informações sobre as indicações de representantes do Sindicato Rural e do Conselho dos Pastores, tendo o Sr. Marcelo Batista (Secretário Municipal de Planejamento) se comprometeu a reiterar as solicitações. A Sra. Camila informou que fora oficiado ao Conselho de Assistência Social e foram indicados a Sra. Rafaela e o Sr. Juliano. Quanto ao representante do Conselho Municipal do Turismo, o Sr. Ary Russo informou que a reunião ocorreria dia 27/10, assim na próxima reunião do Conselho Municipal da Cidade indicaria o suplente. O Sr. Luciano informou está a disposição para debater sobre as questões de acessibilidade nos projetos dos conselhos. Continuando, a Sra. Camila apontou que com a saída da Sra. Érica, representante do FUNDEB, abriu-se vaga para titular. Ficou deliberado o encaminhamento de ofício solicitando novo membro em substituição. O Sr. Marcelo Batista questionou se haveria membro indicado pela Indústria e Comércio, representando a Secretaria de Governo, tendo sido informado pelo Sr. Ary Russo que não existe previsão legal para tal indicação, pois tal secretaria não fora contemplada na Lei Complementar nº 246/2020. Passando às deliberações finais, a Sra. Camila procedeu à leitura da ata da primeira reunião. O Sr. Ary Russo propôs o levantamento dos documentos pendentes para análise na próxima reunião. A Sra. Camila propôs revisão quanto à questão das inscrições das entidades por conta das emendas impositivas, lembrou também sobre o selo “ONG Transparente”. Ficou deliberado que estes assuntos seriam tratados na próxima reunião, sendo que a Sra. Camila se comprometeu a encaminhar no e-mail dos membros a lei que trata do selo “ONG Transparente” e as resoluções sobre os prazos e documentação das entidades. O presidente Sr. Ary agradeceu a presença e participação de todos, e encerrou a reunião. Eu, Danielly Francine Proença de Camargo, secretária-executiva do conselho, lavro e assino esta ata _____ que será assinada pelos demais membros presentes desta reunião:

Ary de Oliveira Russo: Titular - _____

Marcelo Batista da Silva: Titular - _____

Rodrigo Brandini Bloes: Suplente - _____



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Rua 09 de Julho, 690 – Centro – Cep:18.300-900

Telefone: (15) 35423897

E- mail: conselhomunicipaldacidadecb@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

Lei Complementar nº 236, de 24 de Abril de 2019.

João Roberto Cravo de Oliveira: Suplente - _____

Gilberto Tobias: Titular - _____

Maria de Lourdes Teté Miyada: Titular - _____

Danielly Francine Proença: Suplente - _____

Luciano Bernardo de Almeida: Titular - _____